



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4774 - Terça-feira, 10 de junho de 2014
Divulgação: Terça-feira, 10 de junho de 2014 Publicação: Quarta-feira, 11 de junho de 2014

EXECUTIVO

Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

LEI Nº 11.641, DE 6 DE JUNHO DE 2014, que "Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Jefferson Fürstenau".

LEI Nº 11.641, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1149_ce_97345_1.pdf

LEI Nº 11.642, DE 6 DE JUNHO DE 2014, que "Declara de utilidade pública a Fundação Educacional e Editorial Universalista (FEEU)".

LEI Nº 11.642, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1149_ce_97346_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições
legais,**

MODIFICA, em relação à servidora MARIA CARMEN BAPTISTA, 67289.3, estatutária, Arquivista, ES-4.03.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 59, de 20/02/1995, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto a concessão da base legal das vantagens, alteração quanto à carga horária do cargo, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos , 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; CPF 07051468049, através do Ato 104 de 02/06/2014 (processo 004.000165.95.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora NELCY DOS SANTOS BARROS, 3765.8, estatutário, Agente Administrativo I, AG-1.08.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 804, de 05/05/1989, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88, da Lei Complementar 133/85 e 177, da Lei 3240/68; CPF 21542260000, através do Ato 103 de 02/06/2014 (processo 001.006081.89.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, de 03/04/2014 a 31/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1877 de 22/05/2014 (Processo 001.004290.14.3).

CONCEDE, a JOSE ALFREDO DAL PRA, 200442/1, Medico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1876 de 22/05/2014 (Processo 001.013397.14.1).

CONCEDE, a LOIVA RENATA POHL RAMPININI, 292956/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 18/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1869 de 22/05/2014 (Processo 001.005043.14.0).

CONCEDE, a CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA, 195835/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/01/2014 até 29/04/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1888 de 23/05/2014 (Processo 001.015846.14.8).

CONCEDE, a GELSA MARIA ISSA, 322249/1, Professor M1, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1879 de 22/05/2014 (Processo 001.005046/14.9).

CONCEDE, a CATIA TAIS TEIXEIRA, 253549/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 08/03/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1873 de 22/05/2014 (Processo 001.005095.14.0).

CONCEDE, a DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 314526/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 24/03/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1868 de 22/05/2014 (Processo 001.005015.14.6).

CONCEDE, a TANIA MARA FRANCA VIEIRA, 337540/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria

Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/03/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1871 de 22/05/2014 (Processo 001.005086.14.0).

CONCEDE, a MARIA IZABEL PORTO, 94710/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1881 de 22/05/2014 (Processo 001.005083.14.1).

CONCEDE, a ROSANGELA DAS NEVES SIQUEIRA, 270936/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 15/03/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1886 de 22/05/2014 (Processo 001.013817.14.0).

CONCEDE, a MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 232042/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 28/02/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1874, de 22/05/2014 (Processo 001.005018.14.5)

CONCEDE, a SONIA REGINA BRAGA, 270420/2, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1880 de 22/05/2014 (Processo 001.012935.14.0).

CONCEDE, a NARA TERESINHA ÁVILA DE FREITAS, 348329/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 12/03/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1870 de 22/05/2014 (Processo 001.014156.14.8).

CONCEDE, a ALDEMIRO DIAS FRANÇA, 182830/2, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1875 de 22/05/2014 (Processo 001.013204.14.9).

EXONERA VIRGINIA STEFANELLO SEBASTIÃO, 1214276/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Coordenação Porto Alegre Digital, do Gabinete de Comunicação Social 02700006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/05/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1957, de 30/05/2014 (processo 001.018047.14.9).

EXONERA GABRIELA DUARTE PEIXOTO, 1223941/01, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, do Gabinete de Comunicação Social 02006013, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/05/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1921, de 29/05/2014 (processo 001.018046.14.2).

EXONERA LUISELE KENER DORNELLES, 1165429/1, do cargo em comissão de Gerente I (11350003), da Equipe de Planejamento e Atualização de Legislação (25501003), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 19/05/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1951, de 30/05/2014 (processo 001.009833.14.5).

MODIFICA, em relação a OSVALDO LUCAS, 1032968/1, Corregedor-Geral, 11270010, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 1851, de 21/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2014, que o NOMEIOU para exercer o cargo em comissão de Corregedor-Geral (11270010), da Corregedoria da Guarda Municipal (08713001), da Secretaria Municipal de Segurança, quanto a Secretaria que passa a ser da Secretaria Municipal de Segurança, e não como constou, através da Portaria 1950 de 30/05/2014 (processo 001.013883.12.7).

NOMEIA FLÁVIO KRAWCZYK, 203595/3, Técnico em Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Artes Plásticas (10700003), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ANETE MARIA ABARNO PERES, 71691/3, por motivo de férias, no período de 26/05/2014 a 09/06/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1962, de 30/05/2014 (processo 001.012644.14.5).

NOMEIA GABRIELA DUARTE PEIXOTO, 1223941/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Coordenação Porto Alegre Digital, do Gabinete de Comunicação Social 02700006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/05/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1958, de 30/05/2014 (processo 001.018047.14.9).

NOMEIA CARLOS AUGUSTO STEFANELLO DE ARAUJO, 1158775/02, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, do Gabinete de Comunicação Social 02006013, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/05/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1923, de 29/05/2014 (processo 001.018046.14.2).

NOMEIA JOICE PERUZZI, 1230484/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Gerencia de Avaliação e Controle 02624009, do Gabinete de Inovação e Tecnologia 02006011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/05/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1980 de 03/06/2014 (processo 001.011945.14.1).

NOMEIA MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Procurador Geral (03002001), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 23/05/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1922, de 29/05/2014 (processo 001.022683.13.5)

NOMEIA, LUISELE KENER DORNELLES, 1165429/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Área de Inclusão Social (25629003), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 19/05/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1952, de 30/05/2014 (processo 001.009833.14.5).

NOMEIA, no cargo de BIOMÉDICO, ES.1.40.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 490, homologado em 13/01/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2083 de 10/06/2014 (Processo 001.004284.14.3, autorizado em 06/06/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na SEXTA-FEIRA, 13/06/2014, às 09h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
CAMILA BRAZ MENEZES	1º Geral	
LETICIA GANASSINI	2º Geral	

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 479, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 2084 de 10/06/2014 (Processo 001.011958.14.6, autorizado em 06/06/2014).

NOME	CLASSIF.	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na SEXTA-FEIRA, 13/06/2014, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação.
ANDREA BEATRIZ SCHAPKE ROSSI	56º geral	
BARBARA INAJARA SOARES CALEGARI	57º geral	
PATRÍCIA PAIVA DA SILVA	58º geral	
SILVIA ROCHA PEREIRA	59º geral	
DENISE CRISTINA SILVA ROSA	11º Afro-brasileiro (85º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 495, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 2085 de 10/06/2014 (Processo 001.011958.14.6 autorizado em 06/06/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na SEXTA-FEIRA, 13/06/2014, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse,
IARTE HACK	11º geral	
	3º Afro-brasileiro	

MÁRCIO NUNES DA CONCEIÇÃO	(55º geral)	portando documento de identificação
---------------------------	-------------	-------------------------------------

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2086 de 10/06/2014 (Processo 001.011958.14.6, autorizado em 06/06/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANA LUERSEN	86º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na SEXTA-FEIRA, 13/06/2014, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.
FABIANE LEA LOPES PEDRO	87º Geral	
JAQUELINE GARCIA	88º Geral	
CAMILA CAMARGO PRATES	89º Geral	
LUISA JACQUES COLLATO	90º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 494, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 2087 de 10/06/2014 (Processo 001.011958.14.6 autorizado em 06/06/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GERSON LUIS ROLIM	18º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, na SEXTA-FEIRA, 13/06/2014, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação
MARIANNE BORGES SICA	19º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 493, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 2088 de 10/06/2014 (Processo 001.011958.14.6, autorizado em 06/06/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ODIR FERNANDO VIDAL COUTO	8º Lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na SEXTA-FEIRA, 13/06/2014, às 15h , a fim encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação.
RAFAEL ZILIO FERNANDES	9º Lugar	

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/05/2014, em relação a ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152 de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2004, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1496 de 03/06/2014 (Processo 001.017679.14.1).

CESSA, a contar de 01/05/2014, em relação a GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI, 396129/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 695 de 02/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1506 de 04/06/2014 (Processo 001.016058.14.3).

CONVOCA KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI, 1221906/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1491 de 03/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA MARCIA ALCARA DONINI, 778609/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1468 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA GISELE DA MOTA GARRIDO, 797550/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/12/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1511 de 04/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1456 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA BRUNO XAVIER SILVEIRA, 1221329/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1457 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA CAMILLA HOLLEBEN DA ROCHA, 1110500/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1458 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA, 476824/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1459 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA CLAUDIA REGINA DA SILVA, 393207/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1460 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA MARIELLE DE SOUZA VIANNA, 572620/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1472 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA ALAN DOS SANTOS MENEGOTTO, 1220799/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 28/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37;

Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1510 de 04/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 23/12/1988, artigos 36-A, I, 43-A, I, através da Portaria 1497 de 03/06/2014 (Processo 001.017679.14.1).

CONVOCA ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, 269533/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1461 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA FATIMA MARIA PILOTTO, 849940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1462 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA, 1117475/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1466 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA MARCIA GOMES DOS SANTOS, 348421/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1469 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA MARCIA RODRIGUES PEDROTTI, 194211/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 19/03/2014 a 17/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1471 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA MIRIAM BEATRIZ PAZ DE MELLO, 1154737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1476 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA NEIVA JUNG, 194028/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1477 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA, 782376/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1480 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA SANDRA RANGEL GARCIA, 352199/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1481 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1483 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA WAGNER CESAR BERNARDES, 1023330/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1486 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA GELSON HALMENSCHLAGER, 1223968/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1509 de 04/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA ALINE ALBERTIN DA ROSA, 192020/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1454 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1455 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA IVONE BOLICO DA SILVA, 1014064/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1463 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA MARIA IVONE NASCIMENTO, 1199358/1, adido externo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1473 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA JOSE CARLOS CORREA RIBEIRO, 1096826/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1504 de 04/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA MATHEUS LUZ CUSTODIO, 1046551/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1474 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA MILENE D'AVILA EUGENIO, 241699/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1475 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA PEDRO DA SILVA SILVEIRA, 1220497/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1478 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA REJANE DIAS VELOSO, 267512/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1479 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA SENIRA CORREA VIEIRA, 589850/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1482 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA THAISA GUAZZELLI RODRIGUES, 1167871/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1484 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA VANESSA BARTZ DIAS, 141875/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1485 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA JACIARA NUNES KERN, 158322/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1464 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO, 505666/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1465 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA MARA LILIA SILVA CAPISTRANO, 546425/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1467 de 02/06/2014 (Processo 001.018762.14.0).

CONVOCA ANA LUCIA BRIZOLARA FERREIRA, 1224123/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37;

Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1508 de 04/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA GABRIELA DUARTE PEIXOTO, 1223941/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1452 de 30/05/2014 (Processo 001.018047.14.9).

CONVOCA JOICE PERUZZI, 1230484/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1488 de 03/06/2014 (Processo 001.011945.14.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI GISELA MARIA GERALDI RUIZ, 233976/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido de 18/05/2014, através da Portaria 1443, de 29/05/2014 (processo 001.019372.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Escrituração da Unidade de Contabilidade Geral, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, ES111NS, por motivo de férias, de 16/05/2014 a 30/05/2014, através da Portaria 75, de 03/06/2014.

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D'AVILA, 437995/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe da Dívida Pública da Unidade de Contabilidade Geral da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501011, substituindo MARCIA DA ROCHA FERNANDES, 104398/3, Economista, ES112NS, por motivo de férias, de 19/05/2014 a 02/06/2014, através da Portaria 76, de 03/06/2014.

DESIGNA RODRIGO REICHERT, 1068261/1, Assistente Administrativo, AA10106, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 22/04/2014 a 06/05/2014, através da Portaria 77, de 03/06/2014.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA ao servidor IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, da Procuradoria-Geral do Município, durante o afastamento de TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, por motivo de licença-prêmio, de 18/07/2014 a 01/08/2014, para ORDENAR DESPESAS desta Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2014. Através da Portaria 067, de 23/05/2014.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função

gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, 03700002, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de licença-prêmio, de 18/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 066 de 23/05/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, Gari, AC30802, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 14302022, do Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 07/06/2014 a 21/06/2014, através da Portaria 160 de 26/05/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VIVIANE BEATRIZ HUMMES, 1117629/01, professora, para afastar-se de suas funções no período 19/05/2014 a 23/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Capacitação para Professores de Matemática – Círculo da Matemática, realizado em São Paulo, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 536, de 09/06/2014 (processo 001.020307.14.4).

CONCEDE, a VERONICA LEQUES SOMMER DE OLIVEIRA, 946117/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 537 de 09/06/2014 (processo 001.020585.14.4).

CONCEDE, a NOCILMAR VIDAL SANTOS, 808870/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 538, de 09/06/2014 (processo 001.020584.14.8).

CONCEDE, a IARA MARIA PRATES, 1041320/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/06/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 539 de 09/06/2014 (processo 001.020581.14.9).

CONCEDE autorização a JULIANA DE MATTOS SICCO, 1038010/01, assistente administrativo, para afastar-se de suas funções nos dias 03/06/2014 e 04/06/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário Internacional de Educação, realizado em Porto Alegre, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 546 de 09/06/2014 (processo 001.019256.14.0).

DESIGNA TEHANI CARVALHO BOM, 468955/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF CHAPÉU DO SOL, 15626004, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, Professor, ED103M5, por motivo de BAS - Benefício Assistencial, de 07/05/2014 a 21/05/2014, através da Portaria 516, de 05/06/2014.

DESIGNA ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, 269533/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS, 15626013, da Secretaria

Municipal de Educação, substituindo MARILENE SÓRIA PEREIRA, 260700/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar em Licença Aguardando Aposentadoria, de 07/04/2014 a 30/04/2014, através da Portaria 517, de 05/06/2014.

DESIGNA ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, 269533/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS, 15626013, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARILENE SÓRIA PEREIRA, 260700/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar em Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/05/2014 a 31/05/2014, através da Portaria 518, de 05/06/2014.

DESIGNA TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da EMEF VILA MONTE CRISTO, 15626041, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ALINE ALBERTIN DA ROSA, 192020/2, Professor, ED103M4, por motivo de estar em Licença Nojo, de 14/04/2014 a 21/04/2014, através da Portaria 519, de 05/06/2014.

DESIGNA CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 305045/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF VILA MONTE CRISTO, 15626041, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 14/04/2014 a 21/04/2014, através da Portaria 520, de 05/06/2014.

DESIGNA TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da EMEF VILA MONTE CRISTO, 15626041, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ALINE ALBERTIN DA ROSA, 192020/2, Professor, ED103M4, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Familiar, de 21/03/2014 a 30/03/2014, através da Portaria 541, de 05/06/2014.

DESIGNA CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 305045/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF VILA MONTE CRISTO, 15626041, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ALINE ALBERTIN DA ROSA, 192020/2, Professor, ED103M4, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 21/03/2014 a 30/03/2014, através da Portaria 542, de 05/06/2014.

DESIGNA LUCI MACIEL COMISSOLI, 392689/1, Professor, ED103M5 para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, 15502002, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, 786643/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 09/12/2013 a 23/12/2013, através da Portaria 543, de 05/06/2014.

DESIGNA LUCI MACIEL COMISSOLI, 392689/1, Professor, ED103M5 para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, 15502002, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, 786643/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 10/01/2014 a 24/01/2014, através da Portaria 544, de 05/06/2014.

DESIGNA LUCI MACIEL COMISSOLI, 392689/1, Professor, ED103M5 para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, 15502002, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, 786643/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 11/02/2014 a 25/02/2014, através da Portaria 545, de 05/06/2014.

DESIGNA ANA PAULA FLORES, 347854/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, de Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo MÔNICA SUDBRACK BITTELBRUNN, 436164/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 23/12/2014 a 21/01/2014, através da Portaria 81 de 13/02/2014.

DESIGNA RONALDO SILVA MACHADO, 473641/1, Professor, ED103M5 para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, de Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo LUCIANA CAPAVERDE SILVA, 487895/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 83 de 13/02/2014.

DESIGNA EVELISE NEUMANN PASSOS, 992838/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, de Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626026, substituindo ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2014 a 22/01/2014, através da Portaria 86 de 13/02/2014.

RETIFICA a Portaria 214 de 14/03/2014, que designou em substituição RENATA FABIANI WATANABE, 145765/5,

Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da EMEI PAULO FREIRE, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611019, substituindo MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT, 280700/1, Professor, ED103M4, por motivo de Férias, em relação ao período de afastamento, que passa a ser de 01/02/2014 a 02/03/2014, e não como constava, através da Portaria 524, de 06/06/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS BAMBERG, 381771/1, Técnico em Cultura, à dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Extensão Acessibilidade em Museus e Espaços Culturais: mediação e comunicação sensorial, que se realizará de 30/06/2014 a 04/07/2014, na cidade de São Paulo, São Paulo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 101, de 03/06/2014.

DESIGNA MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI, 982432/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Administração de Prédios Culturais (11150005), da Equipe de Administração de Prédios Culturais (10501002), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ANDRÉ DE CAMPOS VELHO BIRK, 982304/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de férias, de 20/06/2014 a 04/07/2014, através da Portaria 102 de 04/06/2014.

DESIGNA MARCOS PEIL VAZ, 313868/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Prédio de Cultura, 11130013, da Equipe de Administração de Prédios Culturais (10501002), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI, 982432/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por estar substituindo outra função gratificada, de 20/06/2014 a 04/07/2014, através da Portaria 103 de 04/06/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LETICIA PLETSCHE, 37065.7/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, de 23 a 27 de julho de 2014, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 497, de 02/06/2014 (processo 001.014900.14.9).

RETIFICA a Portaria 425 de 30/04/2014, em que autoriza ADRIANA CARDOSO RECH, 26822.0/01, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar de Especialização em Gestão de Atenção à Saúde, dias 23, 24 e 25 de abril, 28, 29 e 30 de maio, 23, 24 e 25 de julho, 27, 28 e 29 de agosto, 24, 25 e 26 de setembro, 29, 30 e 31 de outubro, 26, 27 e 28 de novembro e 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação às datas de 23, 24 e 25 de julho de 2014, que passam a ser excluídas, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 539 de 09/06/2014 (processo 001.001456.14.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 022, de 09/05/2014, incluindo a servidora ELISABETE DOMINGOS VAZ, 1110837/1, Assistente Administrativo, a contar de 14/01/2014, como membro da Comissão de Patrimônio do SINE Porto Alegre, nos termos do Convênio M.T.E/SPPE/CODEFAT Nº 133/2012 – PM PORTO ALEGRE, através da Portaria 028 de 06/06/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicólogo, ES217NS, da Gerência de Gestão de Pessoas, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Saúde, 90532000, durante o impedimento do titular ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990 / 2, nos períodos de 10/12/2013 a 08/01/2014, 11/01/2014 a 07/02/2014, por licença adotante; 08/02/2014 a 16/02/2014, 18/02/2014 a 08/04/2014, por licença maternidade complementar; e 09/04/2014 a 07/06/2014, por benefício assistencial, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio 20%, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 868 de 06/06/2014 (processo 003.000265.14.4).

DESIGNA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, da Gerência de Projetos e Obras, como Presidente, PAULO CONTRERAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861.2, da Coordenação de Obras, MARIO LEONEL GONCALVES DE AMARAL, 326565.2, da Coordenação de Repavimentação para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra “Serviços de Fiscalização e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia-Dispensa de Licitação”, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 873 de 06/06/2014 (Processo 003.080549.13.6).

DESIGNA ELISANGELA ZAVALIK, 1145908/1, assistente social, ES205NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Assessoria de Relacionamento com a Comunidade, 88000001, durante o impedimento do titular PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, no período de 09/06/2014 a 23/06/2014, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 874 de 09/06/2014 (Processo 003.001700.13.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 11/10/2010, a ADEMIR MACIEL RODRIGUES, 628429, Assistente Administrativo, AC.30406, da Seção Zona Orla, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 257 de 13/05/2014 (processo 005.00390.14.3).

CONCEDE, a contar de 28/04/2014, a GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 644629, Apontador, AC.30204, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), item 7.7 do Levantamento de Riscos Ambientais da SAF/DA/Seção de Material, com vigência a partir de 05/01/2006, através da Portaria 263 de 03/06/2014 (processo 005.00791.14.8).

CONCEDE, a contar de 13/04/2014, ao servidor ALBERTO LENIN DE SOUZA MONTEIRO, 638990, Guarda Municipal FV.30206, lotado na Divisão Administrativa, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988 e Lei 11003 de 09/12/2010, através da Portaria 264 de 03/06/2014 (processo 005.00707.14.7).

CONCEDE, a contar de 13/01/2014, a ISMARINA TEREZINHA GONÇALVES, 643698, Gari, AC.30802, da Divisão Administrativa, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 265 de 03/06/2014 (processo 005.00610.14.3).

CONCEDE, a contar de 19/02/2014, a ANTONINHA SILVEIRA DOS SANTOS, 639798, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.30502, da Seção Zona Sul, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 266 de 03/06/2014 (processo 005.000427.14.4).

CONCEDE, de 02/02/2014 a 06/02/2014, a VILMA LEMOS DA SILVA, 630928, Operário Especializado, OB.30302, desde Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 267 de 03/06/2014 (processo 005.000402.14.1).

CONCEDE, a contar de 04/04/2013, a JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, Motorista, OP.31404, da Seção Zona Nordeste, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 268 de 04/06/2014 (processo 005.00704.14.8).

CONCEDE, a contar de 18/01/2014, a IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 660726, Operador de Maquinas, OP.31504, da Divisão de destino Final, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 269 de 04/06/2014 (processo 005.00686.14.0).

CONCEDE, a contar de 18/07/2012, a SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, 651592, Operador de Radio Transceptor, CD.30305, deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 270 de 04/06/2014 (processo 005.000695.14.9).

CONCEDE, a contar de 01/04/2014, a PAULO RICARDO DA SILVA FAGUNDES, 652500, Gari AC.30802, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 275 de 04/06/2014 (processo 005.000883.14.0).

DESIGNA, de 01/06/2002 a 31/05/2003, REJANE DE FATIMA MEIRELES, 658525, Guarda Municipal FV.30206, da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização, através da Portaria 260 de 03/06/2014 (Processo 005.002942.13.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2014, em relação à JOSÉ CARLOS BARCELOS, 662024, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias 202 de 28/01/09 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e 707 de 22/08/07 que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista relotação, através da Portaria 262 de 03/06/2014 (processo 005.000960.14.4).

FAZ CESSAR, a contar de 21/05/2014, em relação a NEUSA DE PAULA RODRIGUES, 632380, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 514 de 01/10/2013 que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria, através da Portaria 274 de 04/06/2014 (processo 005.001325.12.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO, 53949.4, Técnico Social - Psicóloga, da Coordenação da Rede Especializada, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 19/05/2014 a 21/05/2014, para acompanhar adolescente para o Abrigo Marília Sanchotene Fellice, em Uruguaiana/RS, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 173, de 06/06/2014 (Processo 007.002071.14.2).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a IAGO GONÇALVES CUNHA, 1227840, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 10/06/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 171, de 06/06/2014 (Processo 007.004624.13.0).

CONVOCA, a contar de 10/06/2014, IAGO GONÇALVES CUNHA, 1227840, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 171 de 06/06/2014 (Processo 007.004624.13.0).

DESIGNA ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 76136.1, Instrutor - Corte e Costura Industrial, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Manutenção, da Coordenação Administrativa, a contar de 02/06/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 172, de 06/06/2014 (Memorando

131/14-COADM).

FAZ CESSAR, a contar de 02/06/2014, os efeitos da Portaria 094, de 04/03/2013, que prorrogou o prazo de cedência da servidora ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 76136.1, Instrutor - Corte e Costura Industrial, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 2º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 169, de 03/06/2014. (Ofício 11564/14-SMED)

LOTA IAGO GONÇALVES CUNHA, 122784.0, Técnico Social – Assistente Social, no Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 10/06/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 171, de 06/06/2014 (Memorando 183/14-ADES).

RELOTA ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 76136.1, Instrutor - Corte e Costura Industrial, da Coordenação de Recursos Humanos para a Área de Manutenção, da Coordenação Administrativa, a contar de 02/06/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 170, de 03/06/2014.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 161 de 02/06/2014 (processo 009.001749.14.5).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
02704.5/1	ADÃO JARDELINO ROLIANO	SMA	18/04/14
02132.8/1	BRUNO SORDI	SMOV	08/05/14
03266.1/2	CLAUDIONOR VIEIRA DE AGUIAR	SMF	18/04/14
00322.3/1	IRAJÁ DANI UNGARETTI	SMS	11/04/14
04508.4/1	JORGE IGNÁCIO DA ROSA	SMT	24/04/14
107294.3/1	LABRIZA TORRES GLOBIG	SMED	06/05/14
24709.4/3	LAMIA ABOUZHR	SMAM	04/01/13
06938.6/2	MARILENE LAMEIROS DOS SANTOS	SMED	21/04/14
05103.5/1	NELI ALVES VIEIRA	SMIC	16/05/14
05771.2/3	REGINA MARNELI DE ANDRADE BITTENCOURT	SMED	30/04/14
03828.6/1	VALTER PONTES BRUM	SMF	09/05/14
67553.5/2	JOSÉ EDGAR DE CARVALHO	DEM HAB	15/05/14
74060.6/3	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA	DMAE	01/03/14
62365.1/1	DELMAR JOAQUIM PAIM FONTOURA	DMLU	05/04/14
03319.7/2	GLAMIR ARAÚJO BARCELLOS	DMLU	23/04/14

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor CLAUDIO PEREIRA, CPF 237.212.270-34, 94757, da SMSEG, GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei

6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: (111h49min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 516 de 03/06/2014 (processo 009.000827.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/02/2014, a servidora RAQUEL DURO DA SILVA, CPF 578.749.990-53, 469157-3, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.524/10.950, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 486 de 02/06/2014 (processo 009.000790.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora ELISABETE DO CARMO SILVEIRA, CPF 364.388.710-87, 247720, da SMAM, OPERARIO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 420 de 20/05/2014 (processo 009.000080.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/03/2014, o servidor PAULO RICARDO DE CASTRO, CPF 537.829.330-87, 712570, do DMAE, INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.227/12.775, composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 03 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88, através da Portaria 419 de 26/05/2014 (processo 009.001075.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora MARCIA HELENA AITA DA SILVA, CPF 476.596.370-53, 263002-1, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 424 de 26/05/2014 (processo 009.000491.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora TEREZA DOS SANTOS LIMA, CPF 421.608.200-91, 197455, da SMAM, OPERARIO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei

6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 468 de 26/05/2014 (processo 009.000665.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora TANIA TERESINHA AQUINO DOS SANTOS, CPF 284.063.700-68, 289775, da SMED, COZINHEIRO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 466 de 26/05/2014 (processo 009.000514.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora GENECI SOARES CARDOSO, CPF 294.185.850-49, 247549, da SMOV, OPERARIO, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 469 de 26/05/2014 (processo 009.000483.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora LEONICE CATARINA ROSSATTO, CPF 237.053.960-72, 238305, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 464 de 23/05/2014 (processo 009.000182.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/03/2014, a servidora CRISTIANE MENDES, CPF 781.918.820-00, 544805, da SMED, MONITOR, classe 06-A, Regime Financeiro de Capitalização, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.090/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 03 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, através da Portaria 341 de 29/05/2014 (Processo 009.001044.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora TANIA MARIA FERREIRA, CPF 386.964.520-20, 234725, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo

exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 501 de 30/05/2014 (processo 009.000728.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora MARILENE SORIA PEREIRA, CPF 606.705.410-87, 260700, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 488 de 28/05/2014 (Processo 009.000682.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI, CPF 294.149.460-04, 283244, da SMOV, ARQUITETO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 387 de 29/05/2014 (processo 009.000138.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor JOSE ARMANDO FRAGA DA SILVA, CPF 157.423.420-04, 139972, da SMOV, DESENHISTA, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 476 de 02/06/2014 (processo 009.000021.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor LUCAS MARTINS LEAL, CPF 403.214.870-87, 211890, da SMED, OPERARIO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 494 de 02/06/2014 (processo 009.000279.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora ANGELA MARIA LIMA ECHEVARRIA, CPF 203.819.640-00, 252570, da SMS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal

18352/13; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 479 de 02/06/2014 (processo 009.000067.14.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora ELISABETH FERNANDES MORETTO, CPF 386.246.990-53, 251693, da SMS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 502 de 02/06/2014 (processo 009.001005.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 06/02/2014, o servidor DARCY NUNES JUNIOR, CPF 239.188.530-04, 644678, do DMLU, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Seção Zona Sul artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 473 de 02/06/2014 (processo 009.000623.14.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA, CPF 387.840.760-20, 459516, da SMS, TECNICO EM ENFERMAGEM, classe 07-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 523 de 04/06/2014 (processo 009.000700.14.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora VALMI DA SILVEIRA ROSA MARQUES, CPF 413.390.880-53, 88563, da SMED, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º,

inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 465 de 05/06/2014 (processo 009.000749.14.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARAES, CPF 364.214.130-72, 300060, da SME, PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 507 de 02/06/2014 (processo 009.000642.14.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora MARA ISABEL AZEVEDO SENANDE, CPF 409.921.950-04, 741581, do DMAE, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88, através da Portaria 505 de 02/06/2014 (processo 009.000392.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 23/04/2014, o servidor OSMAR CARDOSO, CPF 398.102.160-68, 675377, do DEMHAB, OPERARIO, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.705/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10 (50%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88 , através da Portaria 528 de 05/06/2014 (processo 009.001396.14.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora JEANI CORRÊA BARCELLOS, CPF 390.577.040-72, 400789, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 477 de 28/05/2014 (processo 009.000027.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora DULCE TEREZINHA DE OLIVEIRA DA COSTA, CPF 395.576.930-53, 218598, da SMURB, OPERARIO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88 , através da Portaria 478 de 28/05/2014 (processo 009.000042.14.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/02/2014, a servidora ELIANE DE SOUZA NETO, CPF 558.327.170-15, 455950, da SMS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS - Lei nº. 11140/2011; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 500 de 03/06/2014 (processo 009.000585.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora LILIAN AKEMI TAKEDA, CPF 376.989.070-15, 422207-2, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 510 de 03/06/2014 (processo 009.000854.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/05/2014, a servidora ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, CPF 193.091.980-87, 363847-1, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.200/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 508 de 03/06/2014 (processo 009.001340.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ, CPF 509.245.320-68, 180479-1, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 480 de 06/06/2014 (processo 009.000096.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora DENISE BOHRER PAIM, CPF 262.964.110-49, 83942, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 496 de 04/06/2014 (processo 009.000276.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora VALERIA OLIVEIRA DA COSTA, CPF 430.382.040-72, 179908, da SMED, PROFESSOR M2, classe M2-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei

Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 497 de 02/06/2014 (processo 009.000120.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora SILVIA BRENNER MORANDI, CPF 292.822.410-68, 235328-1, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 513 de 03/06/2014 (processo 009.001020.14.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora LUCRECIA BERNARDI, CPF 261.373.210-53, 426213, da SMS, ENFERMEIRO, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 498 de 02/06/2014 (processo 009.000270.14.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora CLÁUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA, CPF 524.157.750-53, 235456, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 506 de 02/06/2014 (processo 009.001283.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora JOSY DE ANDRADE MOTTA, CPF 319.692.830-68, 234804, da SMED, PROFESSOR M4, classe M4-C, Regime de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 459 de 06/06/2014 (processo 009.000683.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora DENISE JORGE, CPF 262.839.210-00, 106220, da SMED, PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (04) - (Assistente de Educação) - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 446 de 06/06/2014 (processo 009.001002.14.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente**

de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ELISA RODRIGUES SIEBERT, Administradora, 2901736, como pregoeiro, e os servidores VIVIANE FINATTO, Administradora, 2901755, e KASSANDRA STEURER, 2901170, como membros da equipe de apoio ao Pregão Eletrônico 02/2014, que trata da contratação de empresa prestadora de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para fornecimento, através de plano pós-pago, de 08 (oito) linhas de telefonia móvel, incluindo 05 (cinco) aparelhos telefônicos móveis digitais e 03 (três) modems 3G fornecidos sob o regime de comodato, para uso do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, através da Portaria 27 de 09/06/2014 (Processo 013.000145.14.9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.013289.14.4 - INDEFERE, em 22/05/2014, o pedido de concessão de abono permanência a CRISTINA FERREIRA RODRIGUES, 187395/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.013214.14.4 - INDEFERE, em 22/05/2014, o pedido de concessão de abono permanência a TERESINHA SA OLIVEIRA, 281168/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.005014.14.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARION RIBAS ROCHA, 458883/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.012753.14.9 - INDEFERE, em 22/05/2014, o pedido de concessão de abono permanência a LISANE MALLET GOMES DA SILVA, 197534/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001322.14.1 - DEFERE, em 04/06/2014, em relação a ALINE MONIQUE HESSEL, 975210/1, terapeuta ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 1214 dias = 03 ano(s) 03 mês(es) 29 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS: de 20/06/2006 a 15/10/2009

Processo 009.001421.14.0 - DEFERE, em 05/06/2014, em relação a SUSETE INES SCHNEIDER, 918213/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 875 dias = 02 ano(s) 04 mês(es) 25 dia(s), excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/03/2006 a 10/08/2008

Processo 001.005668.05.0 - DEFERE, em 29/05/2014, NEUSA TERESINHA GUARANI, 347672/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 552 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 07 dia(s).
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 04/04/1995 a 06/10/1996

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001496.10.7 - DEFERE, em 05/06/2014, o pedido de desaverbação de tempo de serviço público de JULIA MOLETTA MAZZARDO, 524387/4, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Turismo, efetuada através do mesmo processo, referente ao período de 10/12/2007 a 15/10/2009, da Prefeitura de São Leopoldo, face exoneração.

Processo 009.003680.10.0 - DEFERE, em 06/06/2014, o pedido de desaverbação de tempo de serviço público de VINICIUS MOURA HALINSKI, 945691/2, assistente administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, efetuada através do mesmo processo, publicado em 16/12/2010, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, face exoneração.

Processo 001.005668.05.0 - MODIFICA, em 05/06/2014, a averbação de tempo de serviço público de NEUSA TERESINHA GUARANI, 347672/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.020685.97.1, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período, que passa a ser de 10/04/1990 a 31/01/1991, e o total de dias averbados, que passa a ser 1888 (= 05a 02m 03d), face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.005082.14.5 - DEFERE, em 20/05/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora EDIANE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, 233952/05, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2014

Institui programa de regularização contratual para os Conjuntos Residenciais Princesa Isabel e Lupicínio Rodrigues

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a especificidade da população dos Conjuntos Residenciais Princesa Isabel e Lupicínio Rodrigues, que foram involuntariamente realocados de suas ocupações originais em razão de remoção por motivos urbanísticos;

Considerando que os referidos conjuntos habitacionais foram construídos para receber os removidos;

Considerando que as relações de sobrevivência, vizinhança e comportamentais acompanharam a realocação dos atingidos;

Considerando o fato social da mobilidade na moradia, decorrente do modo de vida anterior;

Considerando a exigência de estabilidade do vínculo com o imóvel, a fim de evitar desvio na finalidade de proteção ao direito de moradia;

Considerando as mudanças legislativas, que flexibilizaram a rigidez quanto a mudança de titularidade no imóvel, tanto em nível federal quanto local;

Considerando que o Decreto-lei 271/67, com a redação dada pela Lei 11.481/07, no parágrafo 4º do art. 7º não elege como regra absoluta a impossibilidade de transferência do contrato de direito real de uso;

Considerando que a Medida Provisória 2220/01, em seu art. 7º admite a transferência por ato inter vivos, atendidos os seus condicionantes;

Considerando que a Lei Complementar 445/00 acrescentou o parágrafo 13 no art. 5º da Lei Complementar 242/91, admitindo a transferência da titularidade contratual, mediante distrato da concessão de direito real originário, atendidas as exigências legais e regulamentares;

Considerando que a Lei Complementar 526/05, acrescentou os parágrafos 16 e 17 no art. 5º da Lei Complementar 242/91, admitindo que o concessionário de direito real de uso possa comprar o imóvel concedido após dez anos de uso;

Considerando o direito social a moradia esculpido na Carta Maior, que inviabiliza a simples retomada massiva de imóveis sem solução habitacional para famílias em estado de vulnerabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do DEMHAB o Programa de Regularização dos Conjuntos Residenciais Princesa Isabel e Lupicínio Rodrigues.

Art. 2º O programa tem por objetivo regularizar a titularidade dos contratos de concessão de direito real de uso das unidades habitacionais, bem como recuperar a inadimplência nos pagamentos das taxas de ocupação.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de junho de 2014, para que os atuais "adquirentes de chaves" das unidades habitacionais requeiram a regularização de sua situação junto ao DEMHAB.

Art. 4º Serão objeto de regularização na sistemática deste programa as transferências realizadas até a data da publicação desta Instrução Normativa do Diário Oficial do Município.

Art. 5º No período acima referido, o DEMHAB dará ampla publicidade e efetuará o levantamento cadastral de todos os ocupantes das referidas unidades habitacionais.

Art. 6º Os atuais titulares de contratos deverão comparecer junto ao DEMHAB no período acima estabelecido, para identificação e comprovação de residência, através de conta de luz, telefone ou outro meio idôneo.

Art. 7º Havendo prestações em atraso deverá negociar sua dívida, de modo compatível a sua capacidade econômica.

Art. 8º O morador que adquiriu as chaves deverá comparecer no mesmo período, a fim de regularizar sua titularidade.

Art. 9º Deverá apresentar comprovante de rendimentos, de residência, documento de transferência da posse, bem como certidão do distribuidor do foro para verificação de existência de litígio sobre o imóvel.

Art. 10 Somente será admitida a regularização onde a posse foi adquirida mansa e pacificamente e o morador não for titular de direitos sobre outro imóvel público ou privado e demonstrar se enquadrar como pessoa de baixa renda.

Art. 11 A regularização se dará mediante cancelamento administrativo da concessão de direito real uso do antigo titular, garantida a publicidade e ampla defesa.

Art. 12 O morador que se enquadrar nos requisitos para atendimento do DEMHAB terá sua situação regularizada mediante Permissão Remunerada de Uso no período de um ano.

Art. 13 O permissionário, em havendo dívida do imóvel, deverá arcar com o pagamento dos atrasados, podendo fazer acordo compatível com sua capacidade econômica.

Art. 14 No período da permissão de uso será avaliada a capacidade de convivência e cumprimento de suas obrigações, para que possa vir a contratar a concessão de direito real de uso em seu nome.

Art. 15 O morador que estiver em dia com as prestações e residir no local no período de dez anos poderá optar pela compra da unidade habitacional pelo preço de sua avaliação, descontado do valor o que já foi pago a título de uso.

Art. 16 Independentemente dos procedimentos acima determinados, a Assessoria Comunitária efetuará o cadastro de todos os moradores, bem como a Coordenação Imobiliária efetuará a notificação dos inadimplentes.

Art. 17 Serão tomadas as medidas judiciais cabíveis em relação àqueles que não promoverem a sua regularização nos termos do presente programa.

Porto Alegre, 19 de abril de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO em nome do CTG PORTEIRA DA RESTINGA, referente a uma área localizada na super quadra 7, da 3ª Unidade Vicinal, da Vila Nova Restinga, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.007696.87.6, com base na cláusula nº 8, letra "c", do referido Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

EVERTON LUÍS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 05/2013

Fixa procedimentos e os modelos de selos do Curso de Qualificação nas Línguas Inglesa e Espanhola para os Condutores de Táxi, instituído pelo Decreto nº 18.239, de 19 de março de 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa, e

RESOLVE:

Art. 1º Os selos a serem confeccionados pela EPTC e expedidos, gratuitamente, aos prefixos e condutores do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, visando à identificação, pelos usuários, do taxista habilitado nas Línguas Inglesa ou Espanhola, conforme art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto nº 18.239, de 19 de março de 2013,

observarão os procedimentos e modelos fixados nesta resolução e em seus anexos I, II, III e IV.

§ 1º Os selos deverão ser retirados diretamente pelo permissionário ou pelo taxista habilitado junto à Coordenação de Cadastro de Operadores da EPTC, na Av. Érico Veríssimo nº 100, Prédio H, n/c, até a data de 10 de junho de 2014.

§ 2º Será entregue ao permissionário 1 (um) selo de identificação de prefixo, somente sendo possível a solicitação de selo novo na hipótese de roubo, furto, perda ou extravio, mediante a apresentação de registro de ocorrência, ou na de danos ou rasuras que comprometam sua legibilidade, mediante a devolução do selo a ser substituído.

§ 3º Será entregue ao taxista 1 (um) selo de condutor habilitado, somente sendo possível a solicitação de selo novo na hipótese de roubo, furto, perda ou extravio, mediante a apresentação de registro de ocorrência, e nas de danos ou rasuras que comprometam sua legibilidade e de emissão de nova ICTP, nas quais se fará necessária a devolução do selo a ser substituído.

Art. 2º O selo de identificação de prefixo conduzido por taxista habilitado, apresentado no Anexo I desta resolução, será removível e deverá ser afixado no para-brisa do veículo, em seu bordo inferior direito, internamente e voltado para o lado externo.

§ 1º O selo referido no 'caput' deste artigo deverá ser afixado sempre e tão somente quando o táxi se encontrar em operação e sendo dirigido por taxista habilitado no curso referido no art. 1º e portador do selo referido no art. 3º desta resolução.

§ 2º Compete ao condutor habilitado e ao permissionário do prefixo o controle sobre a retirada do selo de identificação de prefixo quando o veículo for entregue a taxista não habilitado pelos cursos referidos nesta resolução.

§ 3º Compete ao taxista não habilitado em curso de línguas referido nesta resolução somente iniciar a condução do prefixo após a retirada do selo referido no 'caput' deste artigo.

Art. 3º Os selos de identificação de condutor habilitado nas Línguas Inglesa e Espanhola, apresentado no Anexo II desta resolução, deverá se afixada pelo taxista na parte frontal de sua Identidade de Condutor do Transporte Público (ICTP – táxi), no bordo superior direito, e serão expedidos aos taxistas que comprovarem a habilitação nos cursos referidos no Decreto nº 18.239, de 19 de março de 2013, da seguinte forma:

I – habilitação nas Línguas Inglesa e Espanhola;

II - habilitação na Língua Inglesa,

III – habilitação na Língua Espanhola.

Art. 4º A não utilização dos selos referidos nesta resolução, sua utilização em situações não autorizadas ou a não observância dos procedimentos correlatos ensejará a autuação do prefixo e do condutor, com base no art. 114, XIII, do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004, dada a desobediência a regulamento da EPTC.

Parágrafo único. As infrações por fato não referido no 'caput' do presente artigo serão lavradas de acordo com a tipificação prevista para cada caso.

Art. 5º Os selos de que trata esta resolução deverão ser utilizados até o final da evento Copa do Mundo 2014.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

ANEXO I - Modelos de Selos para o prefixo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1149_ce_97309_1.pdf

ANEXO II - Modelo de Selos para o taxista (ICTP)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1149_ce_97309_2.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 11/2014

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, no dia 12/06/2014 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIA 12/06/2014- 9h.

ESF MORADAS DA HIPICA
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
20 ° - IVONETE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
21 ° - LETÍCIA SANT'ANNA CANTO
23 ° - LUCIANE SILVA SILVEIRA

ESF VILA NOVA IPANEMA
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
29 °- LUIZ PAULO TERRES DO AMARAL FILHO
30 °- EMILIA DA SILVA PIRES
31 °- DEISY ÁVILA DOS SANTOS

EDITAL 17/2014

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no dia 11/06 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 11/06/2014- 9h.

CLASSIFICAÇÃO GERAL
467 ° - ANA PAULA XAVIER SOSKA
468 ° - MARTA ELISABETE HOERBER
469 ° - KÁTIA APARECIDA DEMETRIO
470 ° - ANA PAULA PINTO DA SILVA
471 ° - DAIANA DE FÁTIMA PÉRSICO SILVA
472 ° - CARLA CONCEIÇÃO BOEIRA VIDART
473 ° - CASSIANE TARGINO DA SILVA
474 ° - CLEUSA ODETE RICARDO DAS NEVES
475 ° - ANDRÉIA DA SILVA PAIVA
476 ° - ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA
477 ° - ALESSANDRA PORTO DAVILA
478 ° - CAROLINA HEINRICH DE OLIVEIRA
480 ° - LIDIANE FREITAS DE ANDRADE
481 ° - ANDRESSA KARINE DA SILVA PEREIRA
483 ° - THAIS MANOEL DOS SANTOS
484 ° - JULIANA ZAMBRANO DA LUZ
485 ° - CLÁUDIA DA SILVA DE FIGUEIREDO
486 ° - VIRGINIA ALVES BARBISAN
487 ° - SILVANA MELO ANTUNES
488 ° - CAMILA GIRON

EDITAL 16/2014

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer em 13/06/2014 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 13/06/2014 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

296º- ROSÂNGELA NERY BARRETO
297º- FLÁVIA MIRANDA DO NASCIMENTO
298º- ISABEL CRISTINA HENTGES
299º- KELY REGINA DA LUZ
301º- ILKA MARTINS DOS SANTOS MACHADO
302º- MAIALU RAMOS PINTO MARTINO
303º- MELISSA DE FREITAS LUZIA
304º- RAFAELA LOTTI ENDRES
305º- FERNANDA ANTÔNIA LASTA BECK
306º- FERNANDA OLIVEIRA VITELLI GAMARRA DOS SANTOS
307º- LAURIANE DE SOUZA PEREIRA
308º- JOANA MARONA DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 05/2014
CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no dia 12/06 ou prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

DIA 12/06/2014 – AS 9h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

83 º - ADRIANA SMOLARECK GRUNDLER

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 436/2014
PROCESSO 001.045406.13.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços.

VENCEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – CÔOTRAVIPA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.887.916,13

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2014, PROCESSO 001.016176.14.6, contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, objetivando atender: Escolas da Rede Municipal de Ensino, prédio da Secretaria Municipal de Educação, prédio do Setor de Manutenção, prédio de Patrimônio e Suprimento e o prédio do Setor de Alimentos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 02 de julho de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2014

PROCESSO 001.012221.14.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CASA DO SOCORRISTA COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA. – ITENS: 1, 9, 10, 11.

DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA. – ITENS: 3, 4, 6.

JMI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – ITEM: 5.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITEM: 2.

FRACASSADOS – ITENS: 7, 8.

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2014

PROCESSO ADM.001.003946.14.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA – LOTE: 16.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – LOTES: 1, 2, 3, 6, 7, 12, 26, 27, 28, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 58, 59, 61 e 64.

DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA – LOTES: 18, 19, 20, 35, 52, 54 e 57.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – LOTES: 22, 23, 24, 25, 30 e 41.

IN-DENTAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – LOTES: 4, 5, 10, 14, 17, 31, 32, 33, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 51, 53, 55, 60 e 62.

J. P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – LOTES: 13, 21 e 38.

L. M. LADEIRA & CIA LTDA – LOTES: 11 e 15.

FRACASSADOS – LOTES: 8, 9, 29, 34, 36, 40, 63 e 65.

Porto Alegre, 6 de junho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2014 - PROCESSO 001.018967.14.0 para aquisição de LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 03 de junho de 2014.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082003.14.9

OBJETO: Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Sul.

A Secretaria Municipal de Obras e Viação informa que no Edital de Licitação, no preâmbulo em que foi descrito o objeto, onde se lê o termo "Vias pavimentadas", leia-se "Vias não pavimentadas". Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de Junho de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO CONVITE 25/2013 NOVO RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO 001.028255.13.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento da proposta relativa à licitação, na modalidade Convite 25/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma das instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Antônio Satte, localizada na Avenida Gamal Abdel Nasser, nº 500, no Parque dos Maias, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: em razão de rescisão contratual unilateral com a empresa Lisboa & Cunha Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.005.506/0001-35, restou vencedora do certame licitatório a empresa Fator Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 90.034.349/0001-37, com proposta global de R\$ 115.114,30 (cento e quinze mil e cento e quatorze reais e trinta centavos), em conformidade com as exigências do presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 09 de Junho de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.004659.14.7

CONTRATADO: Poti Silveira Campos da Cunha

CPF: 339.521.240-87

OBJETO: Serviços técnicos especializados de produção do Livro "Orçamento Participativo 25 anos".

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, parágrafo I, combinado com o artigo 13, incisos III e IV da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036.

Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014302.14.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Adriane Azevedo - MEI

OBJETO: Contratação para prestar serviços técnicos especializados de coordenação, gerenciamento de pré-produção e assessoria técnica especializada, incluindo a preparação de Projeto Básico e Projeto Executivo das necessidades técnicas e dos serviços necessários para o evento Caminhos do Gol, nos dias 15, 18, 22, 25 e 30 de junho de 2014, quando ocorrerão os jogos da Copa do Mundo em Porto Alegre, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

VALOR: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, incisos III e IV, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 30 de Maio de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.014645.14.9

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Canto – Cultura e Arte Ltda - ME

OBJETO: Contratação para realizar a apresentação do espetáculo Desdobramentos, no Projeto Quartas na Dança, no dia 09 de julho de 2014, no Teatro Renascença, às 20h.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com artigo 13, III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 05 de junho de 2014

PROCESSO 001.013113.14.3

CONTRATADO: Alexandre Magalhães da Silva

OBJETO: Contratação para realizar serviço técnico especializado de assessoria técnica do 28º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no período de 06 de junho a 01 de agosto de 2014, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Coordenação de Artes Plásticas

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 05 de junho de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.125254.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Contratar a aquisição de 2.400 (dois mil e quatrocentos) cartões assistenciais com total de R\$

14.000,00 (quatorze mil reais) em créditos, durante 6 meses, para pessoas portadoras do HIV e/ou doentes de AIDS, com dificuldades socioeconômicas em acompanhamento médico nos Serviços de Assistência Especializada, que não se enquadram nos critérios para isenção no transporte público municipal.

VALOR: R\$ 14.160,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4042-339039990700-4740

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.027604.10.1

CONTRATO: 1941

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BMDT TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 14/08/2013 até 13/08/2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2014

PROCESSO 003.080217.14.1

OBJETO: Aquisição de material de construção.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/07/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 01/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2014

PROCESSO 003.080247.14.8

OBJETO: Aquisição de bomba turbo V81-t para detector de massa.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/07/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 01/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2014 **PROCESSO 003.080195.14.8**

OBJETO: Aquisição de tubo PEAD.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/07/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 03/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 28/2014

PROCESSO: 005.001493.12.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Pizzato Engenharia em Pré-moldados LTDA.

OBJETO: Execução pela Contratada, da obra: "Construção da Unidade de Triagem Padre Cacique II", incluindo mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

PRORROGAÇÃO: O Contrato 06/13 fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, que será de 18/05/2014 a 16/08/2014.

GARANTIA: A Contratada presta, como garantia ao fiel cumprimento do Contrato 06/2013, seguro garantia, no valor de R\$ 34.696,03 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos), constante na Apólice 21-0775-02-1000631, emitida por Pottencial Seguradora S.A., correspondente a 3% (três por cento) do valor total do Contrato que é R\$ 1.156.534,45 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com início em 24/06/2014 e término em 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2662-449051990000-1.

MODALIDADE: Concorrência 003/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 38/2014

PROCESSO: 005.001948.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Znbil Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla ou suplementar, com motorista, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 15/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/06/2014 a 03/06/2015.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 26/2014

PROCESSO: 005.000405.13.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e lavagem de monumentos e logradouros públicos no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR: R\$ 24.045,09 (vinte e quatro mil, quarenta e cinco reais e nove centavos) por equipe/mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382.339039780100-1 do orçamento do DMLU.

MODALIDADE: Concorrência Pública 02/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010047.14.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 08/2014

CONTRATADA: Musquito Transportes Ltda- ME, CNPJ 181188820001-50

CONTRATO: 016/2014

OBJETO: Locação de veículo com motorista, por preço mensal, com as seguintes características: marca Fiat / Doblo, ano de fabricação 2014, modelo 2014, cor cinza, placas IVO4742, capacidade para 07P / 132 CV;

VALOR : R\$ 3.672,09 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos) mensais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2820-339039990400 do exercício 2014;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar de 2 de junho de 2014 a 01 de dezembro de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 69/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de sapatos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/06/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2014

PROCESSO: 008.002203.14.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Fenícia Indústria e Comércio de Troféus e Medalhas Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de medalhas, troféus e placas de homenagem para premiações no VII Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito.

VALOR: R\$ 6.055,50

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de licitação 37/2014

PROCESSO: 008.002203.14.6

ORDEM DE COMPRA: 17673

OBJETO: Aquisição de medalhas, troféus e placas de homenagem para premiações no VII Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito.

FORNECEDOR: Fenícia Indústria e Comércio de Troféus e Medalhas Ltda - EPP.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56618	Medalhas 50mm com fita e adesivo resinado	645	R\$ 2,90	R\$ 1.870,50
56626	Troféu com 30cm altura e adesivo resinado	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
58610	Placa de homenagem com estojo 100x150mm	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
58629	Placa de homenagem com estojo 300x150mm	03	R\$ 195,00	R\$ 585,00
Total do Fornecedor				R\$ 6.055,50

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2014 JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de baterias para rádios Motorola.

A Comissão de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa RADIOCELL ELETRÔNICA LTDA., requerendo a modificação do julgamento anterior, foi DEFERIDO PARCIALMENTE. Neste sentido, o presente certame está ANULADO. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados no site da EPTC, área de Licitações.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2014 ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais para rádios Motorola.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a anulação da licitação em epígrafe, devido à

dubiedade, atinente à especificação técnica do objeto do presente certame, frustrando assim a competitividade do certame.

Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 09/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços 15/2013.

PROCESSO: 008.011074.13.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Braserv Ltda., CNPJ 94.331.832/0001-34.

OBJETO: Manutenção periódica de cercas elétricas instaladas nos prédios da EPTC.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 29.457,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

BASE LEGAL: Art. 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de Software – McAfee Endpoint Protection, conforme detalhamento técnico constante do Anexo I, do Edital em destaque, indica como vencedora a empresa SUPORTEC Consultoria de Sistemas e Representações Ltda.

Porto Alegre, 10 de junho de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248